

INDICAÇÃO Nº 220/24

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine junto à Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito, seja estudada a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Princesa Isabel, proximidades da residência nº 400.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a pedidos da população, especialmente dos moradores vizinhos.

Plenário Vereador José Ikeda, 1ª de julho de 2024.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador